

## REGRAS PARA A RESERVA E USO DO SALÃO PAROQUIAL

O uso do salão paroquial está reservado exclusivamente para a paróquia, para os organismos e movimentos paroquiais e paroquianos. Estes, com autorização prévia e sempre que a agenda o permita, podem reservá-lo para baptizados, aniversários, outros eventos, etc.

A reserva do salão paroquial convém ser feita com dois meses de antecedência.

Em ordem a não incomodar e perturbar a catequese, as missas e o silêncio que as pessoas procuram numa Igreja:

**AOS SÁBADOS DAS 17H00 ÀS 21H30**

**AOS DOMINGOS, DAS 10H00 À 13H00 E DAS 18H00 ÀS 20H00**

**E SEMPRE QUE HAJA UMA CELEBRAÇÃO NA IGREJA**

**NÃO SE PODE, OU SEJA, É PROIBIDO USAR SISTEMAS DE SOM, ALTIFALANTES, MICROFONES E FAZER RUÍDO OU BARULHO.**

É expressamente proibido afixar ou pendurar qualquer tipo de folha, cartolina ou outros objectos, nas paredes e tectos. Assim como, marcar as paredes, tectos, portas e móveis com qualquer tipo de marca de tinta ou outros. Todos os danos provocados deverão ser reparados pelo requisitante.

O requisitante do salão deverá deixar o salão nas mesmas condições de limpeza em que o encontrou e ajudar com uma **participação para a os gastos e manutenção do salão.**

Paróquia Nossa Senhora da Penha de França

25 de Março 2019

P. Bartolomeu Teixeira da Costa

